



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Bairro Universitário – Araripe/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001 CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

## RESULTADO DO EDITAL N° 04/2025.2

### PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA, por meio de sua Diretora-Presidente, professora Francisca Jucileide de Brito Alencar e Silva, torna público o resultado do Processo Seletivo de Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma 2025.2, informando que os(as) candidatos(as) aprovados(as), devidamente relacionados em anexo, estão habilitados(as) a efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos no |Edital nº 04/2025, ficando cientes de que a não realização da matrícula no período estipulado implicará na perda do direito à vaga.

| Nº                   | PORTADOR DE DIPLOMA              | CURSO         |
|----------------------|----------------------------------|---------------|
| 01                   | ANTONIA CHAGAS LEAL              | DIREITO       |
| <b>TRANSFERÊNCIA</b> |                                  |               |
| 01                   | FRANCISCO DIEGO PEREIRA SANTOS   | CONTÁBEIS     |
| <b>REINGRESSO</b>    |                                  |               |
| 01                   | LUIZ GUILHERME FIRMINO DAMASCENO | DIREITO       |
| 02                   | MANUELLA DA SILVA GOMES          | DIREITO       |
| 03                   | NILSON RODRIGUES LINS FIGUEIREDO | ADMINISTRAÇÃO |
|                      |                                  |               |

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da respectiva Unidade de Ensino, dentro do prazo estabelecido, **munidos(as) de toda a documentação exigida para matrícula**, conforme disposto no Edital nº 04/2025, item 7:

#### 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Divulgados os resultados obtidos no Processo Seletivo Vestibular Agendado, os candidatos aprovados e classificados serão convocados a efetuarem as suas matrículas dia 18 de agosto de 2025, dias úteis após a divulgação do resultado, nas secretarias das respectivas faculdades;
- 7.2 O valor da taxa de inscrição será recolhida através de BOLETO BANCÁRIO IDENTIFICADO, gerado no ato da inscrição do candidato na página eletrônica da AEDA ([www.aeda.edu.br](http://www.aeda.edu.br)), pagável em qualquer banco até o seu vencimento, cujo valor será de R\$ 100,00 (cem reais)
- 7.3 No ato matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil (xerox);
  - b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
  - c) Cópia autenticada do CPF;
  - d) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - e) Cópia da Certidão de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
  - f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
  - g) Comprovante de Residência;
  - h) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
  - i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, disponibilizado no Site da AEDA



**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**

Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001 CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

([www.aeda.edu.br](http://www.aeda.edu.br)), em 2 vias devidamente assinadas;

7.4 Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no prazo determinado neste Edital, apresentando todos os documentos solicitados no item 7.2;

A matrícula poderá ser feita por procurador com poderes específicos, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou instrumento público, mediante apresentação da documentação constante no item 3.9;

Araripina, 18 de agosto de 2025

**Francisca Jucileide de Brito Alencar e Silva  
Diretora- Presidente da AEDA  
Portaria nº 012/2025 - PMA**